

1 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 12 A 14 ANOS



Confederação Brasileira de Badminton

Presidente: Francisco Ferraz

Rua Evandro Lins e Silva, 840

Edifício Office Tower, Sala 1715

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – Brasil

CEP 22.631-470 - Tel: 55 21 3592.0210

E-mail: badminton@badminton.org.br

Site: www.badminton.org.br



1. A competição de badminton (12 a 14 anos) dos Jogos Escolares da Juventude 2020 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. Cada unidade da federação poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas feminino e 2 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.

3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

3.1. Simples masculina (SM) – 2 vagas;

3.2. Simples feminina (SF) – 2 vagas;

3.3. Dupla masculina (DM) – 1 dupla;

3.4. Dupla feminina (DF) – 1 dupla;

3.5. Dupla mista (DX) – 2 duplas;

3.6. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero e em duplas mistas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. A formação/escalação das duplas mistas deverão ser informadas previamente a reunião técnica em formulário padrão.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da sua mesma equipe.



5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. O Sistema de disputa será, nas 5 (cinco) modalidades, o sistema de disputa mista, sendo: 1ª fase de grupos e 2ª fase chave eliminatória simples.

5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos com base no ranking dos 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior, seguidos dos 4 melhores colocados no ranking nacional da categoria sub 15 e depois pelos 4 melhores colocados no ranking nacional da Categoria sub 13 necessariamente nesta ordem. O ranking nacional considerado será o RK52 válido na data do primeiro dia do mês da competição e sua utilização será limitada ao Top 10 de classificação, se ainda assim não houver o preenchimento de todos os cabeças-de-chave, as vagas não preenchidas serão sorteadas.

5.2.1. O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

5.2.2. Se 2 ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, a ordem de classificação será: Melhor classificação em torneios escolares nacionais do ano anterior, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nas chaves.

5.2.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

Até 16 jogadores:	2 cabeças de chave;
De 17 a 32 jogadores:	4 cabeças de chave;
De 33 a 64 jogadores:	8 cabeças de chave;



Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.4. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela BWF.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

5.4. As unidades da federação que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes unidades da federação caso haja outros alunos-atletas na mesma situação, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão (conforme o item 3.6).

5.5. Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatória simples ou grupo único.

5.6. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos a seguinte forma de disputa:

5.6.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas-duplas ao final do turno.



5.6.2. A partir de 6 inscritos:

Sistema será misto com 1ª fase em grupos e 2ª fase em eliminatória simples.

5.7. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.7.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.7.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.



5.7.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

6. Uniforme

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição. Verificar modelo disponível em:

<http://www.badminton.org.br/noticia/4245/cbbd-divulga-regras-para-uniformes-em-2020/>

6.2. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.



6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, vestidos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, véus, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do aluno-atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo). Conforme modelo disponibilizado em:

<http://www.badminton.org.br/noticia/4245/cbbd-divulga-regras-para-uniformes-em-2020/>

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.



10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia: manhã / tarde

2º dia: manhã / tarde

3º dia: manhã / tarde

4º dia: manhã / tarde

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude 2020. São proibidas substituições após a Reunião Técnica, somente exclusões.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

2 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON – 15 a 17 ANOS



Confederação Brasileira de Badminton

Presidente: Francisco Ferraz

Rua Evandro Lins e Silva, 840

Edifício Office Tower, Sala 1715

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - Brasil

CEP 22.631-470 - Tel: 55 21 3592.0210

E-mail: badminton@badminton.org.br

Site: www.badminton.org.br



1. A competição de badminton (15 a 17 anos) dos Jogos Escolares da Juventude 2020 será realizada de acordo com as regras da federação mundial de badminton (BWF) e da confederação brasileira de badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. Cada unidade da federação poderá inscrever 1 (um) aluno-atleta feminino e 1 (um) aluno-atleta masculino, e somente 1 (um) técnico para ambos os gêneros.

3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

3.1. Simples masculina (SM) – 1 vaga;

3.2. Simples feminina (SF) – 1 vaga;

3.3. Dupla Masculina (DM) – 1 vaga; *(Formação de dupla com atleta de outra UF)*

3.4. Dupla Feminina (DF) – 1 vaga; *(Formação de dupla com atleta de outra UF)*

3.5. Dupla mista (DX) – 1 dupla;

3.6. Todo aluno-atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero e em duplas mista a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas. A formação das duplas masculinas e femininas serão realizadas por sorteio durante o congresso técnico.

4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da sua mesma equipe.



5. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:

5.1. O sistema de disputa será, nas 5 (cinco) modalidades, o sistema de disputa mista, sendo: 1ª fase de grupos e 2ª fase chave eliminatória simples

5.2. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos com base no ranking dos 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares da Juventude do ano anterior, seguidos dos 4 melhores colocados no ranking nacional da categoria sub 19 e depois pelos 4 melhores colocados no ranking nacional da Categoria sub 17 necessariamente nesta ordem. O ranking nacional considerado será o RK52 válido na data do primeiro dia do mês da competição e sua utilização será limitada ao Top 10 de classificação, se ainda assim não houver o preenchimento de todos os cabeças-de-chave, as vagas não preenchidas serão sorteadas.

5.2.1. O 1º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.

5.2.2. Se 2 ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, a ordem de classificação será: Melhor classificação em torneios escolares nacionais do ano anterior, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nas chaves.

5.2.3. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, ou seja:

Até 16 jogadores:	2 cabeças de chave;
De 17 a 32 jogadores:	4 cabeças de chave;
De 33 a 64 jogadores:	8 cabeças de chave;



Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.4. Todos os alunos-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.5. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da competição usando-se o programa *Badminton Tournament Planner* aprovado pela BWF.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets de 21 pontos cada.

5.4 Durante a reunião técnica será realizado sorteio para composição de duplas do mesmo gênero (DM e DF) com alunos-atletas de diferentes unidades da federação, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão (conforme o item 3.6), se houver um número ímpar de participantes o último a ser sorteado não formará dupla.

5.5. Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases que sejam em eliminatória simples ou grupo único.

5.6. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos as seguintes formas de disputa:

5.6.1. Até 5 inscritos:

Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.6.2. A partir de 6 inscritos:



Sistema será misto com 1ª fase em grupos e 2ª fase em eliminatória simples.

5.7. O sistema de classificação, para as fases classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 2 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

5.7.3. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.7.4.1. Se ainda assim 2 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.



5.7.4.2. Se 3 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar da competição. Verificar modelo disponível em:

<http://www.badminton.org.br/noticia/4245/cbbd-divulga-regras-para-uniformes-em-2020/>

6.2. Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.



6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

6.3. No torneio de duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, vestidos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, véus, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e unidade da federação do aluno-atleta (podendo ser a sigla ou o nome completo). Conforme modelo disponibilizado em:

<http://www.badminton.org.br/noticia/4245/cbbd-divulga-regras-para-uniformes-em-2020/>

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.

9. A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.



10. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

1º dia: manhã / tarde

2º dia: manhã / tarde

3º dia: manhã / tarde

4º dia: manhã / tarde

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude 2020. São proibidas substituições após a Reunião Técnica, somente exclusões.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.